

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADENDO DA PAUTA Nº 007/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Resolução nº. 005/2007 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, adita a Pauta nº 007/2017, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25/04/2017, com Sessão Ordinária prevista para o próximo dia 02 de maio do ano em curso, terça-feira, a partir das 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

01. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA CLEONICE DE SOUZA LIMA:

- 1.1. Inquérito Civil nº 035.0.187250/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 1.2. Inquérito Civil nº 597.0.58223/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 1.3. Procedimento Ministerial nº 592.0.148595/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 1.4. Inquérito Civil nº 001.0.65286/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Ilhéus;
- 1.5. Procedimento Ministerial nº 015.0.238877/2013, da Promotoria de Justiça de Araci;
- 1.6. Inquérito Civil nº 719.0.13833/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 1.7. Inquérito Civil nº 600.0.185503/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 1.8. Inquérito Civil nº 003.0.50527/2015, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo;
- 1.9. Inquérito Civil nº 597.0.204011/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 1.10. Procedimento Ministerial nº 003.0.113301/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.11. Inquérito Civil nº 204.0.106759/2016, da Promotoria de Justiça de Oliveira dos Brejinhos;
- 1.12. Procedimento Ministerial nº 591.0.256715/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 1.13. Procedimento Ministerial nº 591.0.258361/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 1.14. Procedimento Ministerial nº 003.0.57842/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 1.15. Procedimento Ministerial nº 003.0.214637/2016, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 1.16. Inquérito Civil nº 598.0.143679/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;
- 1.17. Procedimento Ministerial nº 003.0.231298/2013, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 1.18. Inquérito Civil nº 598.0.206714/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 1.19. Procedimento Ministerial nº 720.0.41811/2012, da Promotoria de Justiça de

Riachão do Jacuípe;

1.20. Procedimento Ministerial nº 600.9.55525/2017, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Santo Antônio de Jesus;

1.21. Procedimento Ministerial nº 592.0.151448/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

1.22. Procedimento Ministerial nº 598.0.55451/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

1.23. Inquérito Civil nº 003.0.138034/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;

1.24. Inquérito Civil nº 003.0.225183/2013, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA:

1.25. Procedimento Ministerial nº 003.0.198596/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

1.26. Inquérito Civil nº 007.0.163896/2016, da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

1.27. Inquérito Civil nº 003.0.111858/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

1.28. Inquérito Civil nº 608.0.197446/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;

1.29. Procedimento Ministerial nº 003.0.210992/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

1.30. Inquérito Civil nº 644.0.160275/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;

1.31. Procedimento Ministerial nº 003.0.138182/2014, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Barreiras;

1.32. Inquérito Civil nº 003.0.83071/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

1.33. Inquérito Civil nº 001.0.216557/2016, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.34. Inquérito Civil nº 003.0.94355/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEPAM;

1.35. Inquérito Civil nº 003.0.235158/2014, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA:

1.36. Inquérito Civil nº 708.0.146797/2011, da 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

1.37. Inquérito Civil nº 003.0.138198/2014, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Barreiras;

1.38. Procedimento Ministerial nº 003.0.20444/2016, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

1.39. Procedimento Ministerial nº 003.0.61555/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

1.40. Procedimento Ministerial nº 003.0.199633/2010, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARILENE PEREIRA MOTA:

1.41. Recurso Administrativo nº 003.9.269617/2016, apenso nº 003.0.240398/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;

1.42. Inquérito Civil nº 003.0.11484/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa

da Saúde – GESAU;

1.43. Procedimento Ministerial nº 003.9.41133/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;

1.44. Procedimento Ministerial nº 003.0.39768/2016, do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos – CAP;

1.45. Inquérito Civil nº 591.1.28069/2007, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

1.46. Procedimento Ministerial nº 674.0.45898/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

1.47. Procedimento Ministerial nº 674.0.80611/2016, da Promotoria de Justiça de Itagimirim;

1.48. Procedimento Ministerial nº 598.0.117031/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

1.49. Procedimento Ministerial nº 600.9.36569/2017, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Santo Antônio de Jesus;

1.50. Procedimento Ministerial nº 001.0.79182/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA:

1.51. Procedimento Ministerial nº 001.0.221047/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.52. Inquérito Civil nº 003.0.158634/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

1.53. Inquérito Civil nº 597.0.198699/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;

1.54. Inquérito Civil nº 003.0.87096/2015, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;

1.55. Inquérito Civil nº 596.0.185713/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

1.56. Procedimento Ministerial nº 001.0.63821/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.57. Procedimento Ministerial nº 001.0.248687/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.58. Inquérito Civil nº 003.0.243688/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

1.59. Procedimento Ministerial nº 001.0.43188/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.60. Inquérito Civil nº 674.0.21170/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.

02. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 25 de abril de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público